



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil **200** ANOS Imprensa Nacional



Ano XLIX N^o 56

Brasília - DF, segunda-feira, 24 de março de 2008

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3^a, **caput** e parágrafo único, da Emenda Constitucional n^o 47, de 5 de julho de 2005, observado o disposto no art. 7^a da Emenda Constitucional n^o 41, de 19 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n^o 08025.000060/2008-11, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

ao Doutor MÁRIO SÉRGIO LAPUNKA, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 14^a Região, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Brasília, 20 de março de 2008; 187^a da Independência e 120^a da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro